

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS DE CAMPO LIMPO E VILA ANDRADE DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO

P.A. 2014-0.321.774-9

2014

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	3
III.	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
III.I	ATENÇÃO BÁSICA.....	5
II.II	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	8
III.III	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS.....	10
IV.	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO.....	19
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.....	311
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	34

I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrições dos serviços assistências e respectivos Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linhas de serviços, o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas e, é parte integrante do Contrato de Gestão.

Além do conteúdo deste Anexo – Descrição Técnica, a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato no que se refere a: instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade¹, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos/Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz/e demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e

¹Integralidade é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos de Campo Limpo e Vila Andrade da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, abaixo relacionados.

- AMA 24hs PARAISÓPOLIS;
- AMA ESPECIALIDADES PIRAJUSSARA (futuro HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA);
- AMA JARDIM PIRAJUSSARA 12hs;
- AMA VILA PREL 12hs;
- CAPS III ADULTO PARAISÓPOLIS;
- CAPS III ÁLCOOL E DROGAS;
- CAPS INFANTIL II;
- NASF UBS ALTO DO UMUARAMA;
- NASF UBS JARDIM MITSUTANI;
- NASF UBS JARDIM OLINDA;
- NASF UBS PARAISÓPOLIS 1;
- NASF UBS PARAISÓPOLIS 3;
- NASF UBS PARQUE REGINA;
- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO DO AMA E JARDIM PIRAJUSSARA;
- SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II - PARAISÓPOLIS;
- UBS ALTO DO UMUARAMA;
- UBS CAMPO LIMPO;
- UBS DR FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO - ARRASTÃO;
- UBS JARDIM DAS PALMAS;
- UBS JARDIM HELGA;
- UBS JARDIM MITSUTANI;
- UBS JARDIM OLINDA;
- UBS PARAISÓPOLIS 1;
- UBS PARAISÓPOLIS 2;
- UBS PARAISÓPOLIS 3;
- UBS PARQUE ARARIBA;
- UBS PARQUE REGINA;
- UBS VILA PREL.

III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades e serviços de saúde objetos do **CONTRATO DE GESTÃO**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado. A modalidade de atenção hospitalar não faz parte deste CONTRATO, está colocada para apresentar a totalidade das modalidades das redes assistenciais.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE
Atenção Básica	ESF/ESB + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Saúde Indígena; Equipes de Consultório na Rua.
	NASF
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
	AMA – 12 horas
Urgência e Emergência	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro isolado
	Pronto Atendimento – 24 horas
	UPA
Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	HD - Unidades da Rede Hora Certa
	CEO Odontológico
	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Hospitalar	Urgência /Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde.

III.I. ATENÇÃO BÁSICA

A. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00.

Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;
- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolaou;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem, também manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

As unidades de saúde, com as modalidades de Estratégia de Saúde da Família, e as respectivas configurações, bem como as equipes mínimas e metas de produção estão descritos no item IV.

B. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

As equipes NASFs e respectivas configurações e referências estão definidas no item IV.

C. UBS MISTA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

D. UBS INTEGRAL

As Unidades Básicas de Saúde Integrais constituem-se em unidades abertas às necessidades de saúde, com adscrição do território e integrando a atividade programática com o atendimento não agendado; atua na promoção da saúde de forma intersetorial, atendendo a pessoa de forma integral, com porta aberta e resolutiva, com ação multidisciplinar, resolvendo a maioria dos problemas, organizando as condições para a continuidade do cuidado com os outros pontos de atenção da rede, quando se fizer necessário.

A UBS Integral funciona de segunda a sábado.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

E. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade,

acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência, bem como para servir de referência às unidades objeto deste contrato em caso de deslocamentos necessários.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 12 horas estão definidas no item IV.

III.II. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A. AMA 24 HORAS

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, deverão funcionar 24 horas, de segunda a domingo.

Os procedimentos médicos e de enfermagem são similares aos de AMA 12 horas, acrescendo que estas unidades integram os serviços considerados de Urgência e Emergência.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 24 horas estão definidas no item IV.

B. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO

A Unidade de Pronto Socorro é estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares que integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Socorro** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU); Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos exclusivamente para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;
- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria SMS.G 245/2007; Portaria MS/GM 1600, 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS)

As unidades de saúde e equipe mínima de PSM/PA estão definidas no item IV.

III.III - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA e REDES TEMÁTICAS

A. AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E AMA –E

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

A equipe mínima e as metas dos AMA-E e Ambulatório de Especialidades deste contrato estão definidas no item IV.

B. HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA

O **HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA (HD-RHC)** é o estabelecimento reúne uma unidade do tipo policlínica (consultas e exames especializados) e cirurgias-dia (**HOSPITAL DIA**) na mesma unidade. É a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial especializado, para realização de **procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos**, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de até 12 horas.

Realizam consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico especializado e cirurgias-dia de baixa e média complexidade em um mesmo local. Em geral são oferecidos 15 tipos diferentes de especialidades médicas entre eles ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, neurologia, urologia, cirurgia geral, entre outros.

Em média são ofertados 10 tipos diferentes - entre eles: eletrocardiograma, teste ergométrico, mapa, holter, endoscopia, colonoscopia, nasofibroscopia, ultrassonografia, EEG, raio-x, exames laboratoriais, entre outros.

As cirurgias-dia são procedimentos eletivos (agendados previamente) e realizados no centro cirúrgico neste mesmo estabelecimento. O cidadão tem alta no mesmo dia que realiza o procedimento. São exemplos de cirurgia-dia: cirurgia geral (p. ex.: hérnia inguinal e umbilical, cisto sacro-coccígeno), cirurgia vascular (p. ex.: varizes, amputação dedos mão e pé, varicocele); dermatologia (p. ex.: biópsia de pele, cistos sebáceos, unha encravada,

quelóides); ortopedia (p. ex.: dedo em gatilho, túnel do carpo, túnel do tarso, ressecção de cisto sinovial); proctologia (p. ex.: hemorroidectomia); entre outros.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades da Rede Hora Certa é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde (prioritariamente) mediante solicitação médica prévia emitida pela rede (exceto serviços de urgência). Todo agendamento deve ser realizado através do SIGA_Saude_SP.

As unidades da Rede Hora Certa deverão contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para a remoção de pacientes.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Atende de segunda feira a sábado das 7h00 às 19h00 (exceto feriados)

Cada unidade HD-RHC detém um cardápio de ofertas específico conforme as necessidades da região.

C. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
 - a) Unidade Básica de Saúde:
 - ✓ Equipes de Atenção Básica;
 - ✓ Equipe de Atenção Básica para populações específica: equipe de consultório de rua;
 - ✓ Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
 - ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
 - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial
 - a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
 - a) SAMU 192
 - b) Sala de Estabilização
 - c) UPA 24 horas
 - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
 - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.

- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
 - a) Unidade de Acolhimento
 - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
- V. Atenção Hospitalar
 - a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
 - b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)
- VI. Estratégias de desinstitucionalização
 - a) Serviços Residenciais Terapêuticos
- VII. Reabilitação psicossocial
 - a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento do Ministério da Saúde², e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

C.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

² Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos de Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;
- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

Médico Psiquiatria: 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

Psicólogo e Terapeuta Ocupacional: 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

As metas e equipes mínimas estão definidas no Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima das respectivas UBS

C.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA

C.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua

família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

Acolhimento inicial: primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

Acolhimento diurno e/ou noturno: ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

Atendimento individual: atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

Atenção às situações de crise: ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

Atendimento em grupo: ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

Práticas corporais: estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

Práticas expressivas e comunicativas: estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

Atendimento para a família: ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

Atendimento domiciliar: atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

Ações de reabilitação psicossocial: ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

Promoção de contratualidade: acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares: atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

Ações de articulação de redes intra e intersetoriais: estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência: apoio presencial sistemático às equipes que ofereça suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

Ações de redução de danos: conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

Acompanhamento de serviço residencial terapêutico: suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

Apoio a serviço residencial de caráter transitório: apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

CAPS I:

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

CAPS II:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS III:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

CAPS AD (Álcool e Drogas): atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS ADIII:

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

CAPSi:

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

A equipe mínima e as metas dos CAPSs estão descritas no item IV.

C.3 ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITÓRIO

C.3.1. Unidade de Acolhimento

Oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, de ambos o sexos, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses

Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acompanhados pelo CAPS de referencia responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular.

Funcionará em duas modalidades, Unidade de Acolhimento Adulto, destinada as pessoas maiores de 18 anos, com disponibilidade de 10 a 15 vagas. A Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos incompletos terá disponibilidade de 10 vagas.

As Unidades de Acolhimento devem contar com uma estrutura física mínima e uma equipe técnica mínima conforme estabelecido pela Portaria 121/GM. O funcionamento das UA está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria n° 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria n° 855/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

C.4 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

C.4.1. Serviços Residenciais Terapêuticos

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende as Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referencias familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referencia que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria n° 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

Os Serviços de Residência Terapêutica, capacidade e metas estão definidas no item IV.

D. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mamária, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial das respectivas Supervisões Técnicas de Saúde envolvidas neste Contrato e/ou segundo definições das mesmas.

Os insumos materiais para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

As unidades de saúde com serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, e as metas estão descritas no item IV

IV- QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A **Equipe Mínima** refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS JARDIM HELGA (4 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	visita domiciliar	4.000
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Farmacêutico	1	40		

UBS ARRASTÃO (5 ESF + 1 ESB Modalidade 2)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
TSB	1	40	procedimentos (CD + TSB)	1.248
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM DAS PALMAS (5 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	27	40	visita domiciliar	5.400
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328
Farmacêutico	1	40		

UBS PARAISÓPOLIS 3 (5 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328

UBS ALTO DO UMUARAMA (5 ESF + 2 ESB Modalidade 2)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	26	40	visita domiciliar	5.200
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	2.496
Farmacêutico	1	40		

UBS PARAISÓPOLIS 1 (6 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328
Farmacêutico	1	40		

UBS PARAISÓPOLIS 2 (6 ESF + 2 ESB Modalidade 2)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	2.496
Farmacêutico	1	40		

UBS PARQUE REGINA (7 ESF + 2 ESB Modalidade 2)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro – ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	2.496
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM OLINDA (7 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	37	40	visita domiciliar	7.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro – ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA PREL - UNIDADE MISTA (5 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	26	40	visita domiciliar	5.200
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328
Médico Clínico	1	20	consulta médica	263

UBS CAMPO LIMPO - UNIDADE MISTA (8 ESF + 2 ESB Modalidade 2 + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	41	40	visita domiciliar	8.200
Médico Generalista	8	40	consulta médica	3.328
Enfermeiro – ESF	8	40	consulta de enfermeiro	1.248
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
TSB	2	40	procedimentos (CD + TSB)	3.328
Médico Clínico	1	20	consulta médica	263
Médico GO	1	20	consulta médica	263
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM MITSUTANI - UNIDADE MISTA (9 ESF + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	45	40	visita domiciliar	9.000
Médico Generalista	9	40	consulta médica	3.744
Enfermeiro – ESF	9	40	consulta de enfermeiro	1.404
Cirurgião Dentista (c/ ASB)	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos	1.332
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico GO	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	4	20	consulta médica	1.052
Farmacêutico	1	40		

UBS PAQUE ARARIBÁ - UNIDADE MISTA (10 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	51	40	visita domiciliar	10.200
Médico Generalista	10	40	consulta médica	4.160
Enfermeiro – ESF	10	40	consulta de enfermeiro	1.560
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos	2.220
Médico Dermatologista	1	20	consulta médica	208
Médico GO	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Farmacêutico	1	40		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal (fonte de informação SIA/BPA)
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

NASF sede UBS ALTO DO UMUARAMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		

NASF ALTO DO UMUARAMA: apoio às ESF da UBS Alto Umuarama (5 ESF), UBS V Prel (5 ESF) e UBS J Helga (4 ESF)

NASF sede UBS JARDIM OLINDA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF JARDIM OLINDA: apoio às ESF da UBS J Olinda (7 ESF) e UBS Jd das Palmas (5 ESF)

NASF sede UBS PARQUE REGINA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Educador Físico	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

NASF PARQUE REGINA: apoio às ESF da UBS Pq Regina (7 ESF) e UBS Campo Limpo (8 ESF)

NASF sede UBS PARAISÓPOLIS 3				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF PARAISÓPOLIS 3: apoio às ESF das UBS Paraisópolis 3 (5 ESF) e UBS Pq Araribá (10 ESF)

NASF sede UBS PARAISÓPOLIS 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF PARAISÓPOLIS 1: apoio às ESF das UBS Paraisópolis 1 (6 ESF) e UBS Paraisópolis 2 (6 ESF)

NASF sede UBS JARDIM MITSUTANI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF JD. MITSUTANI: apoio às ESF das UBS Jd Mitsutani (9 ESF) e UBS Arrastão (5 ESF)

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL – AMA

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA PIRAJUSSARA	4 médicos clínicos 3 médicos clínicos	Segunda 12hs diárias Terça a Sábado 12hs diárias
	3 médicos pediatras 2 médicos pediatras	Segunda a Sexta 12hs diárias Sábado 12hs diárias
AMA PREL	4 médicos clínicos 3 médicos clínicos	Segunda a Quarta 12hs diárias Quinta a Sábado 12 hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado 12hs diárias
	1 médico cirurgião geral	Quinta a Sábado 12 hs diárias

Obs.: (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(3): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24H – AMA 24H

AMA 24 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA 24H PARAISÓPOLIS	4 médicos clínicos – dia 3 médicos clínicos - dia	Segunda a Sexta - 12 hs Sábado e Domingo – 12hs
	2 médicos clínicos – noite 3 médicos clínicos – noite	Terça a Sexta - 12hs Segunda, Sábado e Domingo – 12hs
	2 médicos pediatras – dia 1 médico pediatra - dia	Segunda a Domingo - 12hs Segunda a Domingo - 6hs
	2 médicos pediatras – noite	Segunda a Domingo - 12hs

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

Obs (3): AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE – AMA E

AMA ESPECIALIDADES JARDIM PIRAJUSSARA (futuro Hospital Dia – RHC)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico cardiologista	3	12	consulta médica	345
Médico dermatologista	6	12	consulta médica	690
Médico endocrinologista	6	12	consulta médica	690
Médico neurologista	6	12	consulta médica	690
Médico oftalmologista	6	12	consulta médica	690
Médico ortopedista	6	12	consulta médica	690
Médico reumatologista	3	12	consulta médica	345
Médico urologista	3	12	consulta médica	345
Médico vascular	3	12	consulta médica	345
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	2	36		
Enfermeiro	1	40		

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS ADULTO III PARAISÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	4	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo/mês	
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Oficineiro	1	30		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS ALCOOL E DROGAS III CAMPO LIMPO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	4	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo/mês	
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro Diurno	5	36		
Enfermeiro Noturno	4	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	2	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Oficineiro	1	30		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS INFANTIL II CAMPO LIMPO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Mínimo de 155 pacientes com cadastro ativo / mês	
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Neuropediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	3	20		
Psicólogo	3	30		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Oficineiro	2	30		

Funcionamento de Segunda a Sexta 12 horas diárias

Obs.: (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

(2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) II - PARAISÓPOLIS		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Dr. César Salgado,63 – Super Quadra Morumbi	08 PESSOAS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - AMA E JARDIM PIRAJUSSARA	
Exame	Meta Mensal de Exames com Laudo
Ecocardiograma	250
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroencefalograma	260
HOLTER	110
MAPA	22
Radiologia	Livre demanda
Teste ergométrico	312
Ultrassom com Doppler	208
Ultrassom geral	312

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada é de 600 exames.

V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

A seleção dos indicadores apresentados na Matriz de Indicadores de Qualidade buscou incentivar intervenções da CONTRATADA que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades de saúde objeto deste Contrato, para a consecução de objetivos de SMS, como por exemplo, os dois indicadores de acompanhamento de Pré-Natal. Em alguns casos os indicadores provocam a integração de ações de educação permanente da OSS com a de SMS, em outros com a qualidade do registro das informações quer sejam em prontuários e fichas de atendimento ou em relação às prestações de contas. E por fim, a aferição da escuta dos usuários nas unidades de saúde e o efetivo funcionamento dos Conselhos Gestores.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE												
Contrato de Gestão: REDE ASSISTENCIAL DOS DA CAMPO LIMPO E VILA ANDRADE DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO												
DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras				20	20	20	20	40	20	20	20	20
Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.				40			40			40		
Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS									60			
Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão						60						60
Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão					60			60			60	
Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.				20			40			40		
Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas.				20		20			20			20
Funcionamento Conselho Gestor					20						20	
Soma	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100

QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autorquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade.
2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Esses serviços serão custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para tanto consultar o Manual de Coleta, disponível no site da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.
3. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecem onerando a PMSP/SMS, esta informação deve ser apurada na Vistoria Técnica.
4. Planejamento local
 - Implantar URSI Campo Limpo;
 - Transformar UBS Jd Mitsutani em UBS Integral;
 - Implantar 1 UAA próximo ao CAPS Álcool e Drogas;
 - Transformar AMA Especialidades Pirajussara em Unidade da Rede Hora Certa, já em andamento.

5. Recursos Humanos

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratualizados, considerando para tal os recursos humanos de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, incluindo os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Segue sugestão de Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS (estatutários, municipalizados e empregados públicos) que devem permanecer na unidade de saúde sendo gerenciados pela CONTRATADA, informação que deve ser confirmada na Vistoria Técnica para a elaboração do Plano de Trabalho. Utilizamos nomenclatura padronizada na Proposta de Equipe de Trabalho. A Organização Social deverá utilizar a nomenclatura e distribuição segundo as funções de acordo com seu plano de cargos. Os profissionais para os serviços de SADT estão contemplados no orçamento, porém não discriminado nesta Proposta de Equipe de Trabalho.

UBS JD HELGA (4 ESF)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	20	40	0
Enfermeiro	4	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	4	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	8	40	0
Auxiliar de Enfermagem	8	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS ARRASTÃO (5 ESF + 1 ESB II)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	25	40	0
ASB	1	40	0
TSB	1	40	0
Dentista	1	40	0
Enfermeiro	5	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	5	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	8	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS JD DAS PALMAS (5 ESF + 2 ESB II E 1 ESB I)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	27	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	5	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	5	40	1(PMMB)
ATA1/ Assistente Administrativo/AGPP	8	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0

Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS PARAISOPOLIS III (5 ESF + 2 ESB II E 1 ESB I)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	25	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	5	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	5	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	8	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	40	0
Farmacêutico	0	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	0	40	0
APA	1	40	0

UBS ALTO DO UMUARAMA (5 ESF + 2 ESB II)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	26	40	0
ASB	2	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	2	40	0
Enfermeiro	5	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	5	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	8	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	40	2LMP(30 h)
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS VILA PREL (5 ESF + 2 ESB II E 1 ESB I) - MISTA			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	26	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	5	40	2 (30hs)
Enfermeiro Supervisor	1	40	0

Médico Generalista	5	40	0
Médico Clínico	1	20	1
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	9	40	1
aux de serviços gerais	3	40	3
atendente	1	30	1
Auxiliar de Enfermagem	10	40	0
Auxiliar de Enfermagem	1	30	1
Farmacêutico	0	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS PARAISOPOLIS I (6 ESF + 2 ESB II E 1 ESB I)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	30	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	6	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	6	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	9	40	0
Auxiliar de serviços gerais	2	40	2
Auxiliar de Enfermagem	12	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0
Educador em Saúde	0	40	1

UBS PARAISOPOLIS II (6 ESF + 2 ESB II)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	30	40	0
ASB	2	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	2	40	0
Enfermeiro	6	40	1 (30hs)
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	6	40	1(Mais médicos)
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	9	40	0
Auxiliar de Enfermagem	12	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS PQ REGINA (7 ESF + 2 ESB II)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	35	40	0
ASB	2	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	2	40	0
Enfermeiro	7	40	3 (30hs)
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	7	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	10	40	0
Auxiliar de Enfermagem	14	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS JD OLINDA (7 ESF + 2 ESB II e 1 ESB I)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	37	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	7	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	7	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	10	40	0
Auxiliar de Enfermagem	14	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS CAMPO LIMPO (8 ESF + 2 ESB II e 1 ESB I) - MISTA			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	41	40	0
ASB	3	40	0
TSB	2	40	0
Dentista	3	40	0
Enfermeiro	8	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Medico GO	1	20	1
Médico Clínico	1	20	1

Médico Generalista	8	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	12	40	1
Auxiliar de Enfermagem	16	40	0
Atendente	1	30	1
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS JD MITSUTANI (9 ESF) - MISTA			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	45	40	0
ASB	2	40	0
ASB	1	30	1
Dentista	1	40	0
Dentista	3	20	3
Enfermeiro	9	40	0
Enfermeiro	1	30	1
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Médico Generalista	9	40	1(mais médicos)
Médico Clínico	2	20	2
Médico GO	3	20	3
Médico Pediatra	4	20	4
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	17	40	5
Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Apoio	7	40	7
Atendente de Enfermagem	6	30	6
Auxiliar de Enfermagem	18	40	0
Auxiliar de Enfermagem	12	30	19
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	1
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0

UBS PQ ARARIBÁ (10 ESF) - MISTA			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
ACS	51	40	0
ASB	4	30	4
Dentista	5	20	5
Enfermeiro	10	40	0
Enfermeiro	1	30	1
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Assistente Social	1	30	1
Médico Generalista	10	40	0
Médico GO	3	20	3
Médico Pediatra	1	20	1

Médico Dermatologista	1	20	1
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	13	40	0
Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Apoio	6	40	6
Atendente de Enfermagem	2	30	2
Auxiliar de Enfermagem	20	40	0
Auxiliar de Enfermagem	3	30	5
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	1
Técnico de Farmácia	2	40	0
APA	1	40	0
Educador em Saúde Pública	0	20	1

AMA VILA PREL - 12 HS

Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Clínico	21	12	0
Médico Pediatria	12	12	0
Médico Cirurgião Geral	3	12	0
Assistente Social	2	30	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	10	36	0
Supervisor Administrativo	1	40	0
Orientador de fila	2	36	0
Técnico de enfermagem	15	36	0
Enfermeiro	7	36	0
Enfermeiro supervisor	1	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Técnico de Farmácia	4	36	0
Analista de suporte	1	40	0

Deverá ser garantido o RH necessário para realizar os exames radiológicos necessários

AMA JD PIRAJUSSARA - 12 HS

Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Clínico	19	12	0
Médico Pediatra	17	12	0
Enfermeiro supervisor	1	40	0
Enfermeiro	7	36	0
Técnico de enfermagem	15	36	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Supervisor Administrativo	1	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	10	36	0
Técnico de farmácia	4	36	0
Orientador de fila	2	36	0
Assistente Social	2	30	0
Analista suporte	1	40	0

Deverá ser garantido o RH necessário para realizar os exames radiológicos necessários.

AMA PARAISOPOLIS (24 horas)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Clínico diurno	26	12	0
Médico Clínico noturno	17	12	0
Médico Pediatra diurno	18	12	0
Médico pediatra noturno	14	12	0
Enfermeiro supervisor diurno	2	40	0
Enfermeiro supervisor noturno	2	36	0
Enfermeiro diurno	10	36	0
Enfermeiro noturno	7	36	0
Técnico de enfermagem diurno	20	36	0
Técnico de enfermagem noturno	16	36	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Supervisor Administrativo	1	40	0
ATA diurno	12	36	0
ATA noturno	7	36	0
Técnico de farmácia	7	36	0
Orientador de fila	3	36	0
Assistente Social	2	30	0
Analista suporte	1	40	0

Deverá ser garantido o RH necessário para realizar os exames radiológicos necessários.

AMA E JD PIRAJUSSARA (EM TRANSFORMAÇÃO PARA REDE HORA CERTA)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico urologista	3	12	0
Médico neurologista	6	12	0
Médico reumatologista	3	12	0
Médico endocrinologista	6	12	0
Médico ortopedista	6	12	0
Médico oftalmologista	6	12	0
Médico dermatologista	6	12	0
Médico cardiologista	3	12	0
Médico vascular	3	12	0
Enfermeiro supervisor	1	40	0
Enfermeiro	2	36	0
Técnico de Enfermagem	6	36	0
Aux Enfermagem	7	36	0
Gerente	1	40	0
Supervisor Administrativo	1	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	2	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	16	36	0
Assistente Social	2	30	0
Orientador Público	2	36	0

Deverá ser garantido o RH necessário para realizar os exames

radiológicos necessários.

CAPS INFANTIL II			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	3	20	0
Médico Neuropediatra	1	20	0
Psicólogo	3	30	0
Terapeuta Ocupacional	3	30	0
Fonoaudiólogo	1	40	0
Educador Físico	1	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Técnico de Farmácia	2	40	0
Técnico de Enfermagem	5	40	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Enfermeiro	2	40	0
Assistente Social	2	30	0
Gerente	1	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	4	40	0
oficineiro	2	30	0
Copeiro	2	30	0

CAPS ADULTO III PARAISOPOLIS (24 HS)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Assistente Social	4	30	0
Gerente	1	40	0
Copeiro	1	36	0
Educador físico	1	40	0
Enfermeiro diurno	3	36	0
Enfermeiro noturno	3	36	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Farmacêutico	1	40	0
oficineiro	1	30	0
Psicólogo	4	40	0
Médico Psiquiatra	4	20	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	5	40	0
Técnico Enfermagem diurno	9	36	0
Técnico Enfermagem noturno	6	36	0
Técnico Farmácia	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	4	30	0

CAPS III ÁLCOOL E DROGAS (24 hs)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	4	20	0
Médico Clínico	2	20	0
Psicólogo	4	40	0
Terapeuta Ocupacional	4	30	0
Educador Físico	1	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Técnico Farmácia	1	40	0
Técnico Enfermagem Diurno	9	36	0
Técnico Enfermagem Noturno	6	36	0
Enfermeiro Supervisor	1	40	0
Enfermeiro Diurno	5	36	0
Enfermeiro Noturno	4	36	0
Assistente Social	4	30	0
Redutor de Danos	2	40	0
Gerente	1	40	0
ATA1/Assistente Administrativo/AGPP	5	40	0
Oficineiro	1	30	0
Copeiro	1	40	0

Serviço de Residência Terapêutica II - Paraisópolis			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Acompanhante Comunitário diurno	4	36	0
Acompanhante Comunitário noturno	5	36	0
Gerente	1	20	0

NASF ALTO DO UMUARAMA (apoio UBS Alto Umuarama, UBS V Prel e UBS J Helga)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Educador Físico	1	40	0
Assistente Social	1	30	0
Fonoaudiólogo	1	40	0

NASF JARDIM OLINDA (apoio UBS J Olinda e UBS J das Palmas)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Fisioterapeuta	1	20	0
Terapeuta Ocupacional	1	20	0
Assistente Social	1	30	0
Fonoaudiólogo	1	40	0

NASF PARQUE REGINA (apoio UBS Pq Regina e UBS Campo Limpo)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Educador Físico	1	40	0
Fonoaudiólogo	1	40	0

NASF PARAISÓPOLIS 3 (apoio UBS Paraisópolis 3 e UBS Pq Araribá)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Terapeuta Ocupacional	2	20	0
Assistente Social	1	30	0

NASF PARAISÓPOLIS 1 (apoio UBS Paraisópolis 1 e UBS Paraisópolis 2)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	1	20	0
Nutricionista	1	40	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Terapeuta Ocupacional	2	20	0
Assistente Social	1	30	0
Fonoaudiólogo	1	40	0

NASF JD. MITSUTANI (apoio UBS Jd Mitsutani e UBS Arrastão)			
Categoria Profissional	Proposta Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Fisioterapeuta	1	20	0
Terapeuta Ocupacional	1	20	0
Educador Físico	1	40	0
Assistente Social	1	30	0
Fonoaudiólogo	1	40	0